

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

AVISO AOS ACIONISTAS**Distribuição de Dividendos Extraordinários**

Comunicamos aos Acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Grendene S.A. (“Companhia”), realizada nesta data, foi deliberado e aprovado por seus acionistas a distribuição de dividendos extraordinários no valor líquido de **R\$979.984.508,10 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos)**, com base nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025 e nos balancetes de outubro e novembro do exercício social de 2025, correspondente ao valor líquido por ação de R\$1,086264641, a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), correspondente ao valor por ação de R\$0,443380332, a ser pago em 14 de janeiro de 2026, nos termos da Lei 15.270 de 26 de novembro de 2025;
- b) O valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondente ao valor por ação de R\$0,221690166, a ser pago em 18 de março de 2026, nos termos da Lei 15.270 de 26 de novembro de 2025;
- c) O valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondente ao valor por ação de R\$0,221690166, a ser pago em 10 de junho de 2026, nos termos da Lei 15.270 de 26 de novembro de 2025; e
- d) O valor de R\$179.984.508,10 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), correspondente ao valor por ação de R\$0,199503977, a ser pago em 09 de setembro de 2026, nos termos da Lei 15.270 de 26 de novembro de 2025.

Farão jus ao recebimento dos dividendos extraordinários os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia inscritos nos registros da Companhia em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025 (data de corte). Desta forma, as ações GRDN3 passarão a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025, na B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“BTG Pactual”), instituição depositária das ações da Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita através do BTG Pactual por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.

Sobral, CE, 24 de dezembro de 2025.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.

GRENDENE S.A.

Publicly Listed Company with Authorized Capital – CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

NOTICE TO SHAREHOLDERS**Distribution of Extraordinary Dividends**

We inform the Shareholders that, at the Extraordinary General Meeting (“EGM”) of Grendene S.A. (“Company”), held on this date, it was resolved and approved by its shareholders the distribution of extraordinary dividends in the net amount of **R\$979,984,508.10 (nine hundred seventy-nine million, nine hundred eighty-four thousand, five hundred eight reais and ten cents)**, based on the financial statements as of September 30, 2025, and the trial balances of October and November of the 2025 fiscal year, corresponding to a net value per share of R\$1.086264641, to be paid as follows:

- a) The amount of R\$400,000,000.00 (four hundred million reais), corresponding to the value per share of R\$0.443380332, to be paid on January 14, 2026, under Law 15,270 of November 26, 2025.
- b) The amount of R\$200,000,000.00 (two hundred million reais), corresponding to the value per share of R\$0.221690166, to be paid on March 18, 2026, under Law 15,270 of November 26, 2025.
- c) The amount of R\$200,000,000.00 (two hundred million reais), corresponding to the value per share of R\$0.221690166, to be paid on June 10, 2026, under Law 15,270 of November 26, 2025; and
- d) The amount of R\$179,984,508.10 (one hundred seventy-nine million, nine hundred eighty-four thousand, five hundred eight reais and ten centavos), corresponding to the value per share of R\$0.199503977, to be paid on September 9, 2026, under Law 15,270 of November 26, 2025.

Shareholders holding common shares (“GRND3”) registered in the Company’s records on December 26, 2025 (the record date) will be entitled to receive the extraordinary dividends. Accordingly, GRND3 shares will be traded ex-dividend as of December 29, 2025, on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Shareholders will have their credits available on the date of the start of the payment of this right, in accordance with their current account and bank domicile supplied to that BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“BTG Pactual”), the depositary institution of the shares of this Company, and those who hold the shares held in custody at B3 will have their credits transferred by the respective custodian agents, as of the date of the start of payment. Shareholders with outdated registrations that do not contain the CPF or CNPJ number or bank credit option will have their credits deposited after the cadastral regularization, which can be done via BTG Pactual through the email escrituracao.acao@btgpactual.com.

Sobral, CE, December 24, 2025.

Alceu Demartini de Albuquerque
Investor Relations Officer
Grendene S.A.